



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas autorizado a contratar os servidores abaixo descritos, por excepcional interesse público:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Carga Horária</b>
1	Operador de Máquinas	R\$ 1.939,06	44h semanais

Art. 2º A contratação do Operador de Máquinas terá validade conforme prazo do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Art. 3º Os contratados estarão sujeitos a Lei Municipal que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas em 19 de julho de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 252/2022.

Três Forquilhas, 12 de julho de 2022.

Senhor Presidente

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores o projeto de lei que autoriza a contratação por excepcional interesse público de servidores para o município de Três Forquilhas.

Justifica-se a contratação de um Operador de Máquinas, pois o contrato emergencial autorizado anteriormente até que fosse realizado o processo seletivo, encerra-se nos próximos dias.

Para não prejudicar o atendimento para comunidade na prestação de serviços solicitamos a aprovação do presente projeto.

Salientamos que a nova contratação se dará conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.